

Revista de Imprensa – 31.07.2024

Revista de Imprensa – 31.07.2024

Revista de Imprensa

1. Quase 250 pessoas impedidas de acederem a recintos desportivos em 2024, Alvorada Online, 31/07/2024 1

2. Quase 250 pessoas impedidas de acederem a recintos desportivos em 2024, CM TV Online, 31/07/2024 2

3. Quase 250 pessoas impedidas de acederem a recintos desportivos em 2024, Correio da Manhã Online, 31/07/2024 3

4. Quase 250 pessoas impedidas de acederem a recintos desportivos em 2024, Diário de Aveiro Online, 31/07/2024 4

5. Quase 250 pessoas impedidas de acederem a recintos desportivos em 2024, Diário de Coimbra Online, 31/07/2024 5

6. Sports Madeira arranca nacional a 21 de Setembro, Diário de Notícias da Madeira, 31/07/2024 6

7. Quase 250 pessoas impedidas de acederem a recintos desportivos em 2024, Diário de Notícias da Madeira Online, 31/07/2024 7

8. Quase 250 pessoas impedidas de acederem a recintos desportivos em 2024, Diário de Viseu Online, 31/07/2024 8

9. APCVD proíbe em 2024 quase 250 pessoas de entrar em recintos desportivos, Jogo Online (O), 31/07/2024 9

10. Quase 250 pessoas impedidas de acederem a recintos desportivos em 2024, Record Online, 31/07/2024 10

11. Quase 250 pessoas impedidas de acederem a recintos desportivos em 2024, Sapo Online - Sapo Desporto Online, 31/07/2024 11

Quase 250 pessoas impedidas de acederem a recintos desportivos em 2024

Tipo Meio:	Internet	Data Publicação:	31/07/2024
Meio:	Alvorada Online	Autores:	Sofia de Medeiros

URL: http://www.pt.cision.com/s/?l=a2713d63

Quase 250 pessoas impedidas de acederem a recintos desportivos em 2024

Desporto

31/07/2024 10:12

A Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD) indicou hoje ter interditado 247 pessoas de acederem a recintos desportivos no primeiro semestre de 2024, e concluído 785 processos de contraordenação.

Na actualização do primeiro semestre, com o segundo trimestre, a APCVD refere que "entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2024 entraram em vigor 247 medidas de interdição de acesso a recintos desportivos, das quais 57% foram aplicadas como medidas cautelares e 43% como sanções acessórias, após conclusão dos respectivos processos".

Em relação às 785 decisões proferidas, 322 das quais no segundo trimestre, o organismo detalha que "49% foram decisões condenatórias, 30% decisões de arquivamento (por motivos vários), e 21% decisões de remessa ao Ministério Público (MP), por se verificar concurso com ilícitos criminais".

A APCVD apresenta como exemplo de sanção recente, a aplicada a uma adepta, de 47 anos, de 1.000 euros de coima e 12 meses de interdição de acesso a recintos desportivos por insultos racistas às jogadoras da equipa do Benfica, num jogo com o Vitória da Setúbal, da oitava jornada do campeonato nacional feminino sub-18 de andebol, da época 2022/23.

Reportando-se a dados do Ponto Nacional de Informações sobre Desporto (PNID), a autoridade refere que "na presente data estão proibidas de aceder a recintos desportivos aproximadamente 450 pessoas, sendo que a maioria das interdições foram aplicadas pela APCVD e as restantes por tribunais judiciais".

Em cerca de cinco anos de actividade, a APCVD aplicou aproximadamente 1700 interdições de acesso a recintos desportivos, das quais cerca de 1300 já entraram em vigor.

Criada em 2019, a APCVD tem como objectivo garantir, em articulação com as forças de segurança, a fiscalização do cumprimento do regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espectáculos desportivos, assegurando a instrução de processos contraordenacionais e a aplicação de coimas e sanções acessórias, nunca esquecendo a prevenção.

[Additional Text]:
recinto desportivo dr

Sofia de Medeiros

Quase 250 pessoas impedidas de acederem a recintos desportivos em 2024

Tipo Meio: Internet Data Publicação: 31/07/2024

Meio: CM TV Online

URL: http://www.pt.cision.com/s/?l=b88350b3

APCVD registou 785 processos de contraordenação.

A Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD) indicou esta quarta-feira ter interditado 247 pessoas de acederem a recintos desportivos no primeiro semestre de 2024, e concluído 785 processos de contraordenação.

Na atualização do primeiro semestre, com o segundo trimestre, a APCVD refere que "entre 01 de janeiro e 30 de junho de 2024 entraram em vigor 247 medidas de interdição de acesso a recintos desportivos, das quais 57% foram aplicadas como medidas cautelares e 43% como sanções acessórias, após conclusão dos respetivos processos".

Em relação às 785 decisões proferidas, 322 das quais no segundo trimestre, o organismo detalha que "49% foram decisões condenatórias, 30% decisões de arquivamento (por motivos vários), e 21% decisões de remessa ao Ministério Público (MP), por se verificar concurso com ilícitos criminais".

A APCVD apresenta como exemplo de sanção recente, a aplicada a uma adepta, de 47 anos, de 1.000 euros de coima e 12 meses de interdição de acesso a recintos desportivos por insultos racistas às jogadoras da equipa do Benfica, num jogo com o Vitória da Setúbal, da oitava jornada do campeonato nacional feminino sub-18 de andebol, da época 2022/23.

Reportando-se a dados do Ponto Nacional de Informações sobre Desporto (PNID), a autoridade refere que "na presente data estão proibidas de aceder a recintos desportivos aproximadamente 450 pessoas, sendo que a maioria das interdições foram aplicadas pela APCVD e as restantes por tribunais judiciais".

Em cerca de cinco anos de atividade, a APCVD aplicou aproximadamente 1700 interdições de acesso a recintos desportivos, das quais cerca de 1300 já entraram em vigor.

Criada em 2019, a APCVD tem como objetivo garantir, em articulação com as forças de segurança, a fiscalização do cumprimento do regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, assegurando a instrução de processos contraordenacionais e a aplicação de coimas e sanções acessórias, nunca esquecendo a prevenção.

[Additional Text]:
Quase 250 pessoas impedidas de acederem a recintos desportivos em 2024

Lusa

Quase 250 pessoas impedidas de acederem a recintos desportivos em 2024

Tipo Meio: Internet Data Publicação: 31/07/2024

Meio: Correio da Manhã Online

URL: http://www.pt.cision.com/s/?l=5f695bc7

APCVD registou 785 processos de contraordenação.

A Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD) indicou esta quarta-feira ter interditado 247 pessoas de acederem a recintos desportivos no primeiro semestre de 2024, e concluído 785 processos de contraordenação.

Na atualização do primeiro semestre, com o segundo trimestre, a APCVD refere que "entre 01 de janeiro e 30 de junho de 2024 entraram em vigor 247 medidas de interdição de acesso a recintos desportivos, das quais 57% foram aplicadas como medidas cautelares e 43% como sanções acessórias, após conclusão dos respetivos processos".

Em relação às 785 decisões proferidas, 322 das quais no segundo trimestre, o organismo detalha que "49% foram decisões condenatórias, 30% decisões de arquivamento (por motivos vários), e 21% decisões de remessa ao Ministério Público (MP), por se verificar concurso com ilícitos criminais".

A APCVD apresenta como exemplo de sanção recente, a aplicada a uma adepta, de 47 anos, de 1.000 euros de coima e 12 meses de interdição de acesso a recintos desportivos por insultos racistas às jogadoras da equipa do Benfica, num jogo com o Vitória da Setúbal, da oitava jornada do campeonato nacional feminino sub-18 de andebol, da época 2022/23.

Reportando-se a dados do Ponto Nacional de Informações sobre Desporto (PNID), a autoridade refere que "na presente data estão proibidas de aceder a recintos desportivos aproximadamente 450 pessoas, sendo que a maioria das interdições foram aplicadas pela APCVD e as restantes por tribunais judiciais".

Em cerca de cinco anos de atividade, a APCVD aplicou aproximadamente 1700 interdições de acesso a recintos desportivos, das quais cerca de 1300 já entraram em vigor.

Criada em 2019, a APCVD tem como objetivo garantir, em articulação com as forças de segurança, a fiscalização do cumprimento do regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, assegurando a instrução de processos contraordenacionais e a aplicação de coimas e sanções acessórias, nunca esquecendo a prevenção.

...

×

Caos, invasão de campo e agressões: Jogo entre Nice e Marselha tornou-se batalha campal

Quase 250 pessoas impedidas de acederem a recintos desportivos em 2024

Tipo Meio: Internet Data Publicação: 31/07/2024

Meio: Diário de Aveiro Online

URL: https://www.diarioaveiro.pt/noticia/140960

A Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD) indicou hoje ter interditado 247 pessoas de acederem a recintos desportivos no primeiro semestre de 2024, e concluído 785 processos de contraordenação.Na atualização do primeiro semestre, com o segundo trimestre, a

A Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD) indicou hoje ter interditado 247 pessoas de acederem a recintos desportivos no primeiro semestre de 2024, e concluído 785 processos de contraordenação.
Na atualização do primeiro semestre, com o segundo trimestre, a APCVD refere que "entre 01 de janeiro e 30 de junho de 2024 entraram em vigor 247 medidas de interdição de acesso a recintos desportivos, das quais 57% foram aplicadas como medidas cautelares e 43% como sanções acessórias, após conclusão dos respetivos processos".
Em relação às 785 decisões proferidas, 322 das quais no segundo trimestre, o organismo detalha que "49% foram decisões condenatórias, 30% decisões de arquivamento (por motivos vários), e 21% decisões de remessa ao Ministério Público (MP), por se verificar concurso com ilícitos criminais".
A APCVD apresenta como exemplo de sanção recente, a aplicada a uma adepta, de 47 anos, de 1.000 euros de coima e 12 meses de interdição de acesso a recintos desportivos por insultos racistas às jogadoras da equipa do Benfica, num jogo com o Vitória da Setúbal, da oitava jornada do campeonato nacional feminino sub-18 de andebol, da época 2022/23.
Reportando-se a dados do Ponto Nacional de Informações sobre Desporto (PNID), a autoridade refere que "na presente data estão proibidas de aceder a recintos desportivos aproximadamente 450 pessoas, sendo que a maioria das interdições foram aplicadas pela APCVD e as restantes por tribunais judiciais".
Em cerca de cinco anos de atividade, a APCVD aplicou aproximadamente 1700 interdições de acesso a recintos desportivos, das quais cerca de 1300 já entraram em vigor.
Criada em 2019, a APCVD tem como objetivo garantir, em articulação com as forças de segurança, a fiscalização do cumprimento do regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, assegurando a instrução de processos contraordenacionais e a aplicação de coimas e sanções acessórias, nunca esquecendo a prevenção.

Quase 250 pessoas impedidas de acederem a recintos desportivos em 2024

Tipo Meio: Internet Data Publicação: 31/07/2024

Meio: Diário de Coimbra Online

URL: https://www.diariocoimbra.pt/noticia/140956

A Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD) indicou hoje ter interditado 247 pessoas de acederem a recintos desportivos no primeiro semestre de 2024, e concluído 785 processos de contraordenação.

Na atualização do primeiro semestre, com o segundo trimestre, a APCVD refere que "entre 01 de janeiro e 30 de junho de 2024 entraram em vigor 247 medidas de interdição de acesso a recintos desportivos, das quais 57% foram aplicadas como medidas cautelares e 43% como sanções acessórias, após conclusão dos respetivos processos".

Em relação às 785 decisões proferidas, 322 das quais no segundo trimestre, o organismo detalha que "49% foram decisões condenatórias, 30% decisões de arquivamento (por motivos vários), e 21% decisões de remessa ao Ministério Público (MP), por se verificar concurso com ilícitos criminais".

A APCVD apresenta como exemplo de sanção recente, a aplicada a uma adepta, de 47 anos, de 1.000 euros de coima e 12 meses de interdição de acesso a recintos desportivos por insultos racistas às jogadoras da equipa do Benfica, num jogo com o Vitória da Setúbal, da oitava jornada do campeonato nacional feminino sub-18 de andebol, da época 2022/23.

Reportando-se a dados do Ponto Nacional de Informações sobre Desporto (PNID), a autoridade refere que "na presente data estão proibidas de aceder a recintos desportivos aproximadamente 450 pessoas, sendo que a maioria das interdições foram aplicadas pela APCVD e as restantes por tribunais judiciais".

Em cerca de cinco anos de atividade, a APCVD aplicou aproximadamente 1700 interdições de acesso a recintos desportivos, das quais cerca de 1300 já entraram em vigor.

Criada em 2019, a APCVD tem como objetivo garantir, em articulação com as forças de segurança, a fiscalização do cumprimento do regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, assegurando a instrução de processos contraordenacionais e a aplicação de coimas e sanções acessórias, nunca esquecendo a prevenção.

CISION

DIÁRIO de Notícias MADEIRA

ID: 112397855

31-07-2024

Meio: Imprensa
País: Portugal
Área: 162,84cm²

Âmbito: Regional
Period.: Diária
Pág: 23



Sports Madeira arranca nacional a 21 de Setembro

A formação do Club Sports da Madeira conheceu, ontem, o calendário para 2024/2025 no que diz respeito ao Campeonato Nacional da Divisão de Honra em andebol feminino.

As madeirenses, que vão continuar a ser comandadas pela técnica Helena Mendes, iniciam a prova a 21 de Setembro, em casa do Beira Douro, enquanto o primeiro encontro no Funchal está agendado para 28 de Setembro, frente ao Colégio de Gaia B. Esta primeira fase é composta por 18 jornadas.

Finda a fase inicial, as quatro primeiras classificadas irão integrar o grupo A, onde se lutará pelo título de campeã nacional assim como pelos lugares de subida à I Divisão. Já as restantes seis equipas se juntarão no Grupo B para evitar a despromoção. Todas as equipas transitam 50% dos pontos conquistados na primeira fase, para a segunda metade da época. **H. D. P.**

DIVISÃO DE HONRA FEM.

1.ª JORNADA	12.ª JORNADA
Beira Douro – **CS Madeira**	
2.ª JORNADA	**13.ª JORNADA**
CS Madeira – Colégio Gaia B	
3.ª JORNADA	**14.ª JORNADA**
Santa Joana – **CS Madeira**	
4.ª JORNADA	**15.ª JORNADA**
CS Madeira – A. Assomada	
5.ª JORNADA	**16.ª JORNADA**
Alpendorada – **CS Madeira**	
6.ª JORNADA	**17.ª JORNADA**
CS Madeira – Maiastars	
7.ª JORNADA	**18.ª JORNADA**
AA Didáxis – **CS Madeira**	
8.ª JORNADA	**19.ª JORNADA**
Valongo do Vouga – **CS Madeira**	
9.ª JORNADA	**20.ª JORNADA**
CS Madeira – Juve Lis	

Quase 250 pessoas impedidas de acederem a recintos desportivos em 2024

Tipo Meio: Internet Data Publicação: 31/07/2024

Meio: Diário de Notícias da Madeira Online

URL: http://www.pt.cision.com/s/?l=b5e07fb5

A Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD) indicou hoje ter interditado 247 pessoas de acederem a recintos desportivos no primeiro semestre de 2024, e concluído 785 processos de contraordenação.

Na atualização do primeiro semestre, com o segundo trimestre, a APCVD refere que "entre 01 de janeiro e 30 de junho de 2024 entraram em vigor 247 medidas de interdição de acesso a recintos desportivos, das quais 57% foram aplicadas como medidas cautelares e 43% como sanções acessórias, após conclusão dos respetivos processos".

Em relação às 785 decisões proferidas, 322 das quais no segundo trimestre, o organismo detalha que "49% foram decisões condenatórias, 30% decisões de arquivamento (por motivos vários), e 21% decisões de remessa ao Ministério Público (MP), por se verificar concurso com ilícitos criminais".

A APCVD apresenta como exemplo de sanção recente, a aplicada a uma adepta, de 47 anos, de 1.000 euros de coima e 12 meses de interdição de acesso a recintos desportivos por insultos racistas às jogadoras da equipa do Benfica, num jogo com o Vitória da Setúbal, da oitava jornada do campeonato nacional feminino sub-18 de andebol, da época 2022/23.

Reportando-se a dados do Ponto Nacional de Informações sobre Desporto (PNID), a autoridade refere que "na presente data estão proibidas de aceder a recintos desportivos aproximadamente 450 pessoas, sendo que a maioria das interdições foram aplicadas pela APCVD e as restantes por tribunais judiciais".

Em cerca de cinco anos de atividade, a APCVD aplicou aproximadamente 1700 interdições de acesso a recintos desportivos, das quais cerca de 1300 já entraram em vigor.

Criada em 2019, a APCVD tem como objetivo garantir, em articulação com as forças de segurança, a fiscalização do cumprimento do regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, assegurando a instrução de processos contraordenacionais e a aplicação de coimas e sanções acessórias, nunca esquecendo a prevenção.

Agência Lusa

Quase 250 pessoas impedidas de acederem a recintos desportivos em 2024

Tipo Meio: Internet **Data Publicação:** 31/07/2024

Meio: Diário de Viseu Online

URL: https://www.diarioviseu.pt/noticia/140954

A Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD) indicou hoje ter interditado 247 pessoas de acederem a recintos desportivos no primeiro semestre de 2024, e concluído 785 processos de contraordenação.

Na atualização do primeiro semestre, com o segundo trimestre, a APCVD refere que "entre 01 de janeiro e 30 de junho de 2024 entraram em vigor 247 medidas de interdição de acesso a recintos desportivos, das quais 57% foram aplicadas como medidas cautelares e 43% como sanções acessórias, após conclusão dos respetivos processos".

Em relação às 785 decisões proferidas, 322 das quais no segundo trimestre, o organismo detalha que "49% foram decisões condenatórias, 30% decisões de arquivamento (por motivos vários), e 21% decisões de remessa ao Ministério Público (MP), por se verificar concurso com ilícitos criminais".

A APCVD apresenta como exemplo de sanção recente, a aplicada a uma adepta, de 47 anos, de 1.000 euros de coima e 12 meses de interdição de acesso a recintos desportivos por insultos racistas às jogadoras da equipa do Benfica, num jogo com o Vitória da Setúbal, da oitava jornada do campeonato nacional feminino sub-18 de andebol, da época 2022/23.

Reportando-se a dados do Ponto Nacional de Informações sobre Desporto (PNID), a autoridade refere que "na presente data estão proibidas de aceder a recintos desportivos aproximadamente 450 pessoas, sendo que a maioria das interdições foram aplicadas pela APCVD e as restantes por tribunais judiciais".

Em cerca de cinco anos de atividade, a APCVD aplicou aproximadamente 1700 interdições de acesso a recintos desportivos, das quais cerca de 1300 já entraram em vigor.

Criada em 2019, a APCVD tem como objetivo garantir, em articulação com as forças de segurança, a fiscalização do cumprimento do regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, assegurando a instrução de processos contraordenacionais e a aplicação de coimas e sanções acessórias, nunca esquecendo a prevenção.

APCVD proíbe em 2024 quase 250 pessoas de entrar em recintos desportivos

Tipo Meio: Internet Data Publicação: 31/07/2024

Meio: Jogo Online (O)

URL: http://www.pt.cision.com/s/?l=1b23b794

Foram ainda concluídos 785 processos de contraordenação

A Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD) indicou esta quarta-feira ter interditado 247 pessoas de acederem a recintos desportivos no primeiro semestre de 2024, e concluído 785 processos de contraordenação.

Na atualização do primeiro semestre, com o segundo trimestre, a APCVD refere que "entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2024 entraram em vigor 247 medidas de interdição de acesso a recintos desportivos, das quais 57% foram aplicadas como medidas cautelares e 43% como sanções acessórias, após conclusão dos respetivos processos".

Em relação às 785 decisões proferidas, 322 das quais no segundo trimestre, o organismo detalha que "49% foram decisões condenatórias, 30% decisões de arquivamento (por motivos vários), e 21% decisões de remessa ao Ministério Público (MP), por se verificar concurso com ilícitos criminais".

A APCVD apresenta como exemplo de sanção recente, a aplicada a uma adepta, de 47 anos, de 1.000 euros de coima e 12 meses de interdição de acesso a recintos desportivos por insultos racistas às jogadoras da equipa do Benfica, num jogo com o Vitória da Setúbal, da oitava jornada do campeonato nacional feminino sub-18 de andebol, da época 2022/23.

Reportando-se a dados do Ponto Nacional de Informações sobre Desporto (PNID), a autoridade refere que "na presente data estão proibidas de aceder a recintos desportivos aproximadamente 450 pessoas, sendo que a maioria das interdições foram aplicadas pela APCVD e as restantes por tribunais judiciais".

Em cerca de cinco anos de atividade, a APCVD aplicou aproximadamente 1700 interdições de acesso a recintos desportivos, das quais cerca de 1300 já entraram em vigor.

Criada em 2019, a APCVD tem como objetivo garantir, em articulação com as forças de segurança, a fiscalização do cumprimento do regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, assegurando a instrução de processos contraordenacionais e a aplicação de coimas e sanções acessórias, nunca esquecendo a prevenção.

Quase 250 pessoas impedidas de acederem a recintos desportivos em 2024

Tipo Meio: Internet Data Publicação: 31/07/2024

Meio: Record Online

URL: http://www.pt.cision.com/s/?l=a371bcc7

Dados da APCVD relativos ao primeiro semestre do ano

A Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD) indicou esta quarta-feira ter interditado 247 pessoas de acederem a recintos desportivos no primeiro semestre de 2024, e concluído 785 processos de contraordenação.

Na atualização do primeiro semestre, com o segundo trimestre, a APCVD refere que "entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2024 entraram em vigor 247 medidas de interdição de acesso a recintos desportivos, das quais 57% foram aplicadas como medidas cautelares e 43% como sanções acessórias, após conclusão dos respetivos processos".

Em relação às 785 decisões proferidas, 322 das quais no segundo trimestre, o organismo detalha que "49% foram decisões condenatórias, 30% decisões de arquivamento (por motivos vários), e 21% decisões de remessa ao Ministério Público (MP), por se verificar concurso com ilícitos criminais".

A APCVD apresenta como exemplo de sanção recente, a aplicada a uma adepta, de 47 anos, de 1.000 euros de coima e 12 meses de interdição de acesso a recintos desportivos por insultos racistas às jogadoras da equipa do Benfica, num jogo com o Vitória da Setúbal, da oitava jornada do campeonato nacional feminino sub-18 de andebol, da época 2022/23.

Reportando-se a dados do Ponto Nacional de Informações sobre Desporto (PNID), a autoridade refere que "na presente data estão proibidas de aceder a recintos desportivos aproximadamente 450 pessoas, sendo que a maioria das interdições foram aplicadas pela APCVD e as restantes por tribunais judiciais".

Em cerca de cinco anos de atividade, a APCVD aplicou aproximadamente 1700 interdições de acesso a recintos desportivos, das quais cerca de 1300 já entraram em vigor.

Criada em 2019, a APCVD tem como objetivo garantir, em articulação com as forças de segurança, a fiscalização do cumprimento do regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, assegurando a instrução de processos contraordenacionais e a aplicação de coimas e sanções acessórias, nunca esquecendo a prevenção.

Quase 250 pessoas impedidas de acederem a recintos desportivos em 2024

Tipo Meio: Internet Data Publicação: 31/07/2024

Meio: Sapo Online - Sapo Desporto Online

URL: http://www.pt.cision.com/s/?l=465d8616

A Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD) indicou hoje ter interditado 247 pessoas de acederem a recintos desportivos no primeiro semestre de 2024, e concluído 785 processos de contraordenação.

Na atualização do primeiro semestre, com o segundo trimestre, a APCVD refere que "entre 01 de janeiro e 30 de junho de 2024 entraram em vigor 247 medidas de interdição de acesso a recintos desportivos, das quais 57% foram aplicadas como medidas cautelares e 43% como sanções acessórias, após conclusão dos respetivos processos".

Em relação às 785 decisões proferidas, 322 das quais no segundo trimestre, o organismo detalha que "49% foram decisões condenatórias, 30% decisões de arquivamento (por motivos vários), e 21% decisões de remessa ao Ministério Público (MP), por se verificar concurso com ilícitos criminais".

A APCVD apresenta como exemplo de sanção recente, a aplicada a uma adepta, de 47 anos, de 1.000 euros de coima e 12 meses de interdição de acesso a recintos desportivos por insultos racistas às jogadoras da equipa do Benfica, num jogo com o Vitória da Setúbal, da oitava jornada do campeonato nacional feminino sub-18 de andebol, da época 2022/23.

Reportando-se a dados do Ponto Nacional de Informações sobre Desporto (PNID), a autoridade refere que "na presente data estão proibidas de aceder a recintos desportivos aproximadamente 450 pessoas, sendo que a maioria das interdições foram aplicadas pela APCVD e as restantes por tribunais judiciais".

Em cerca de cinco anos de atividade, a APCVD aplicou aproximadamente 1700 interdições de acesso a recintos desportivos, das quais cerca de 1300 já entraram em vigor.

Criada em 2019, a APCVD tem como objetivo garantir, em articulação com as forças de segurança, a fiscalização do cumprimento do regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, assegurando a instrução de processos contraordenacionais e a aplicação de coimas e sanções acessórias, nunca esquecendo a prevenção.

[Additional Text]:
Quase 250 pessoas impedidas de acederem a recintos desportivos em 2024